



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

RESOLUÇÃO N° 009/2017

***Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Berilo e contém outras disposições.***

A Câmara Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 06 de Abril de 2017.

  
**Joveliano dos Santos Romão**  
Vereador Presidente